

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	<b>COMISSÕES TÉCNICAS</b>	CÓDIGO:	FQ-COTEC-010-03
	<b>ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA</b>	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	01/04/2013
		ITEM NORMA:	7.2

**ATA DA (1ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA SOCIAL NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

Ao décimo quinto (15º) dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017), às quinze (15h), no Auditório nº 2 – Deputado Almir Pinto, do Complexo de Comissões Técnicas, realizou-se a primeira (1ª) Reunião Ordinária da Comissão acima citada. Estiveram presentes os seguintes Deputados: Antônio Granja, Evandro Leitão, Ferreira Aragão, (substituindo Walter Cavalcante em consonância ao art. 70 do Regimento Interno) e Sérgio Aguiar. Verificou-se a ausência dos seguintes deputados: Elmano Freitas, Dra. Silvana e Walter Cavalcante. Presidiu a reunião o Deputado Antônio Granja, que constatando número regimental, iniciou a reunião com a leitura da Ata da Reunião de Instalação que foi dada como lida e aprovada. A seguir, o senhor Presidente deu início à apreciação, discussão e votação das seguintes matérias: **Proposição nº 14/2016 - Projeto de Indicação, de autoria do Deputado Capitão Wagner**, alterando a redação do Artigo 7º da Lei 14.582/09, para aumentar a gratificação de Atividades Especiais e de Risco (GAER), devida aos servidores em atividades ocupantes dos cargos-funções de Agente Penitenciário, na forma que indica, tendo sido relatado favoravelmente pelo deputado Elmano Freitas; **Proposição nº 31/2016 - Projeto de Indicação, de autoria do Deputado Capitão Wagner**, concedendo isenção de Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) na compra de armas de fogo efetuada por Agentes Penitenciários e Guardas Municipais, na forma que indica e foi relatado favoravelmente pelo deputado Elmano Freitas. E, por último, a **Proposição nº 44/2016 - Projeto de Indicação, de autoria da Deputada Augusta Brito**, dispondo sobre a notificação compulsória dos Casos de Violência contra o idoso, a mulher, a criança e o adolescente atendidos nas unidades de saúde do Estado do Ceará, tendo sido relatado favoravelmente pelo deputado Capitão Wagner. Todas as proposições citadas foram aprovadas pela Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Ana Eulália Leite Arnaldo, Assessora da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos deputados presentes.

Assessora Ana Eulália Leite Arnaldo

*Ana Eulália Leite Arnaldo*

DEPUTADO ANTÔNIO GRANJA

*Antônio Granja*